Município de Velas

DESPACHO

Verificando-se que por necessidade dos Serviços Municipais, as viaturas são conduzidas por Colaboradores não integrados na carreira de Assistente Operacional com as funções de motorista e que este tipo de situações pode criar problemas ao nível da responsabilidade civil em caso de acidente, dada a falta de cumprimento de preceitos legais de determinadas deslocações de viaturas Municipais.

1. Nos termos do nº 3 do artigo 2º do Decreto-Lei nº 490/99 de 17 de Novembro, na sua atual redação, autorizo os seguintes Colaboradores a conduzir viaturas ligeiras:

   - Alberto Jorge Bettencourt;
   - Alexandre Manuel Silvestre Monteiro;
   - António Jorge dos Santos Freitas;
   - António Manuel Cabral Viegas;
   - Carla Ramos da Silveira;
   - Carlos Alberto Ávila Moreira;
   - Carlos Alberto Batista Nunes;
   - Cátia Marina da Silva Brasil;
   - Diogo Manuel Silveira Estrela;
   - Diogo Teodoro Bettencourt Pereira;
   - Flávio Rocha da Silveira;
   - Francisco José da Silva Almada;
   - Hélio Manuel Batista da Silveira;
   - Hugo Filipe Ribeiro Lemos;
   - Ildeberto Manuel Batista Nunes;
   - João Fernando Soares Pereira;
   - João Francisco Nunes Sequeira;
   - João Manuel Azevedo da Silva;
   - João Matos de Sousa;
   - Jorge Alberto Almeida;
   - Jorge Humberto Mendonça Duarte Simões Henriques;
   - José Alvarino Freitas da Silva;
   - José Carlos de Melo Bettencourt;

- José Manuel da Silva Ávila;
- José Medeiros de Melo;
- José Miguel Bettencourt;
- Júlio Rodrigues Querido Jesus da Silva;
- Leandro Manuel Ramos Lopes;
- Libório Manuel de Melo Valério;
- Lino Manuel da Silveira Leonardo;
- Louis Manuel Bettencourt;
- Luís Alberto Goes da Silveira Alvernaz;
- Luís Filipe Silva;
- Luís Filipe Silveira Lopes;
- Manuel Ângelo Bettencourt Severino;
- Manuel Jesus Pereira Gonçalves;
- Manuel Luciano Bettencourt Ávila;
- Marco António Azevedo Bento;
- Marco António Matos Nascimento;
- Marco Paulo Borba Góis;
- Maria Paula Soares Ávila;
- Mário Jorge Giraldes Alves;
- Miguel Ângelo Silveira Cardoso;
- Miguel Ângelo Quadros Ávila;
- Miguel Nunes Sabino;
- Norberto Luís;
- Octávio Luís Maciel Nunes;
- Patrício Oldemiro Silveira Bettencourt;
- Paulino Henrique Sequeira Bettencourt;
- Paulo Duarte Silva Matos;
- Paulo Jorge Alves Flores;
- Paulo Jorge Pacheco Silva;
- Paulo Jorge Constantino Enes;
- Paulo Manuel da Silveira;
- Vera Lúcia da Silveira;
- Pedro Manuel Ribeiro da Cunha;

- Renato José Pereira Soares;
- Rui Miguel Pereira;
- Rui Ulisses Escobar Oliveira Bettencourt;
- Tiago Lino.

2. Nos termos do nº 3 do artigo 2º do Decreto-Lei nº 490/99 de 17 de Novembro, na sua atual redação, autorizo os seguintes Colaboradores a conduzir viaturas pesadas:
   - Alexandre Manuel Silvestre Monteiro;
   - Carlos Alberto Batista Nunes;
   - Diogo Manuel Silveira Estrela;
   - Ildeberto Manuel Batista Nunes;
   - José Alvarino Freitas da Silva;
   - José Medeiros de Melo;
   - Leandro Manuel Ramos Lopes;
   - Marco António Matos Nascimento;
   - Patrício Oldemiro Silveira Bettencourt;
   - Paulino Henrique Sequeira Bettencourt.

3. Nos termos do nº 3 do artigo 2º do Decreto-Lei nº 490/99, de 17 de Novembro, na sua atual redação, autorizo os seguintes Colaboradores a conduzir viaturas de transporte coletivo de passageiros:
   - Diogo Manuel Silveira Estrela.

4. A autorização conferida nos termos dos números anteriores, aplica-se exclusivamente às deslocações de serviço, entendendo-se as que são determinadas por motivos de serviço público.

Paços do Concelho de Velas, 10 de novembro de 2025

A Presidente da Câmara Municipal de Velas

CATARINA DE OLIVEIRA CABECEIRAS

Assinado de forma digital por CATARINA DE OLIVEIRA CABECEIRAS
Dados: 2025.11.10 14:38:05 -01'00'

Catarina Oliveira Cabeceiras